



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

000404

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2023 PMSF

1º Termo Aditivo ao Contrato 44/2023, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE** e a empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, na forma abaixo:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.118.435/0001-87, com sede e foro na Praça Santos Sobrinho, nº. 246, Centro/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita, a Sr^a. **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, inscrita no RG nº 710.184 SSP/SE e CPF nº 292.979.235-34, e a Empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, localizada na na 10 Rua O, nº 25 – casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, bairro Rosa Elze, CEP 49.100-00, na cidade de São Cristóvão, estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.211.806/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Procurador o Senhor **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, portador do CPF nº 057.093.535-07 e RG nº 34855033 SSP/SE, adiante firmado, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO E SUPRESSÃO DE ITENS** ao contrato 44/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Ampliação da Escola Municipal Adelina Silva Nascimento no município de São Francisco/Se, em conformidade com o art. 65, I, a, §1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, previsto na cláusula décima segunda do referido contrato, conforme cláusula e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do projeto básico e suas especificações do objeto contratual nº 44/2023 (contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Ampliação da Escola Municipal Adelina Silva Nascimento no município de São Francisco/Se). Incluindo-se os itens 09.001, 09.002, 09.003, 09.004, 09.005, 09.006, 09.007, 09.008, 09.009, 09.010, 09.011, 09.012, 09.013, 09.014 E 09.015, acrescentando-se o valor de R\$ 33.793,45 (trinta e três mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 22,52% do valor total do contrato e excluindo-se os itens 01.002, 06.001, 06.002, 06.005 e 07.004, suprimindo o valor de R\$ 4.369,41 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente a 2,91% do valor total do contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, I, a, §1º e 2º, e a consequente alteração da **CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93,** a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)

Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro – São Francisco/SE
CNPJ: 13.118.435/0001-87
CEP: 49945-000


Orlando Leopoldo de Andrade Souza
Representante Legal



000405

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

6.1 – O valor global do presente contrato é de R\$ 179.491,98 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).[...]

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

São Francisco/SE, 28 de junho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
CONTRATANTE


ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA
CNPJ nº 34.211.806/0001-40
CONTRATADA

Orlando Leopoldo de Andrade Souza
Representante Legal

CIENTE: 28/06/2023.

FISCAL DO CONTRATO: JOSE PEREIRA DE MENEZES JUNIOR

CIENTE: 28/06/2023.

GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO CESAR ALVES DE ARAUJO

TESTEMUNHAS:

I -  _____

II -  _____



ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

000406

EXTRATO

TERMO ADITIVO n° 01

CONTRATO E PROCEDIMENTO

LICITATÓRIO: Contrato n° 44/2023 – Tomada de Preços n° 01/2023.

CONTRATADA: ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA

ESPÉCIE DE ADITIVO: Adição e Supressão.

VALOR CONTRATADO: 150.067,95 (cento e cinquenta mil e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

VALOR ACRESCIDO: 33.793,45 (trinta e três mil setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR SUPRIMIDO: 4.369,41 (quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).

VALOR ATUAL: 179.491,98 (cento e setenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, a, §1º e 2º, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e suas posteriores alterações, previsto na cláusula décima segunda do referido contrato.

MOTIVO: alteração do projeto básico e suas especificações.

Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Santos Sobrinho, 246- centro, São Francisco.

São Francisco/SE, 28 de junho de 2023.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal



000407

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 44/2023 - PMSF

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO Contrato de Empreitada por Preço Global, que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de São Francisco e, do outro, a empresa ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA, decorrente da Tomada de Preços nº. 01/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/SE**, pessoa política e jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.118.435/0001-87, com sede na Praça Santos Sobrinho, nº 246 – centro, São Francisco – Sergipe aqui denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por Sr^a. Prefeita Municipal, **ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, maior, capaz, domiciliada e residente nesta Cidade, inscrita no CPF nº 292.978.235-34 e RG: 710.184 SSP/SE, e a Empresa **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 34.211.806/0001-40, estabelecida à na 10 Rua O. nº 25 – casa, Conjunto Lafaiete Coutinho, bairro Rosa Elze, CEP 49.100-00, na cidade de São Cristóvão, estado de Sergipe, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA**, portador do CPF nº 057.093.535-07 e RG nº 34355033 SSP/SE, firmam o presente Termo de Re-ratificação, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93)

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto inclusão de nova Fonte de Recurso, no sentido de retificar a classificação orçamentária, com a consequente alteração da CLÁUSULA VII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato original, a qual passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)

8.1. Os encargos decorrentes da execução das obras objeto deste Contrato serão pagos com recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2008 – Secretaria de Educação, 12.368.0005.2101 – PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER, 4490.51.00.00 – Obras e Instalações, Fonte de Recursos: 1576.0000/ 1500.1001”

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E por estarem assim justas e acordadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, firmando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



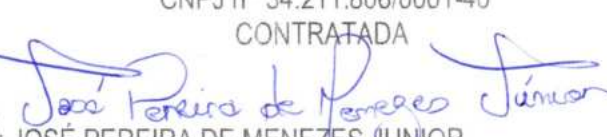
000408

ESTADO DE SERGIPE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
São Francisco/SE, 28 de junho de 2023.


ALBA DOS SANTOS NASCIMENTO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

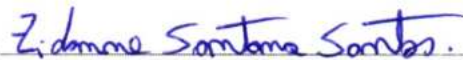


Orlando Leopoldo de Andrade Souza
Representante Legal

ORLANDO LEOPOLDO DE ANDRADE SOUZA
CNPJ nº 34.211.806/0001-40
CONTRATADA

CIENTE: 28/06/2023. 
FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ PEREIRA DE MENEZES JÚNIOR

CIENTE: 28/06/2023. 
GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO CESAR ALVES DE ARAÚJO

TESTEMUNHAS:

- I -  _____
- II -  _____